



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Agosto de 2010 - ANO - IX. Nº 410 - Pág. 3.641 à 3.648 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 198, DE 02 DE AGOSTO DE 2010. Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Varicred do Nordeste Empreendimentos e Participações Ltda. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também, as que se encontram em fase de realocização ou que venham a se expandir. CONSIDERANDO ainda o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETO: Art. 1º** Fica concedido à empresa VARICRED DO NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com unidade produtiva situada na localidade Campo Grande, em Caucaia e escritório sede na Av. Desembargador Leite Albuquerque, Nº 635 Sala 1202, Bairro Aldeota, Fortaleza Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.117/0001-10, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 2.030			
TIPO DE BENEFÍCIO	TABELA-ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
IPFU	TABELA 8	-	90%
ITBI	-	-	90%
ISSQN	ART. 8	2%	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	-
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ART. 11	90%	-
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ART. 12	90%	-
ALVARÁ SANITÁRIO	ART. 13	90%	-

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto, observará no que couber e determina a Lei de Nº 2.030 de 09 de julho de 2009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de agosto de 2010.** WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Exonera GUSTAVO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS do cargo de provimento em comissão de GERENCIA DE ANÁLISE E CURSOS da Secretaria de CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 30 DE JUNHO DE 2010, GUSTAVO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENCIA DE ANÁLISE E CURSOS, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 30 de junho de 2010.** SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 031/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Exonera CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SUPORTE da Secretaria de CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2008, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 30 DE JUNHO DE 2010, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SUPORTE, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 30 de junho de 2010.** SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 032/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Revoga Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ao servidor relacionado. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º** REVOGAR, ex officio, a Gratificação pela Execução do Trabalho Técnico Relevante, de que trata o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, concedida ao servidor Carlos Henrique Rodrigues Bezerra no valor de R\$ 400,00, de que trata a Portaria 026/2010, de 03 de maio de 2010, tendo em vista que o trabalho desenvolvido pelo respectivo servidor encerra nesta data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 30 de junho de 2010.** SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 033/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Nomeia CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENCIA DE ANÁLISE E CURSOS da Secretaria de CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados



— PREFEITO Washington Luiz de Oliveira Gois	— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO José Marques Feitosa Neto
— VICE-PREFEITO Paulo de Tarso Magalhães Guerra	— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME Carlos Edison Felício de Araújo Costa
— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Raul Gomes Serafim	— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato
— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Antônio José Freitas Frank	— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Eliseu Sousa dos Santos
— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO José Castelo Branco Crisóstomo	— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Ivan Correia Sales
— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO José de F. Solano Lopes	— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE João Batista Siqueira de Andrade
— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Bosco Ferreira	— SECRETÁRIO DE TURISMO Fernando José Nogueira Holanda
— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Maia Pinto Filho	— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER Ana Maria Pereira Jereissati
— SECRETÁRIA DA SAÚDE Luiza de Marillac Barros Rocha	— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira
— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Antônia Claudia de Paula Lima	— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS Valdene Rifane Gurgel Mourão
— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Ambrosio Ferreira Lima	— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA João Artur Pessoa de Carvalho
— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto	— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hilopito Índio Guimarães Neto
— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho	

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 DE JULHO DE 2010, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENCIA DE ANÁLISE E CURSOS, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 01 de julho de 2010. SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 034/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerencia de Análise e Cursos, Símbolo DAS-03 integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução do Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), nos termos do

que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 01 de julho de 2010. SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 035/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010. Nomeia VICTOR DE ALMEIDA BARRETO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SUPORTE da Secretaria de CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 DE JULHO DE 2010, VICTOR DE ALMEIDA BARRETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SUPORTE, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 01 de julho de 2010. SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

**SECRETARIA DE TRABALHO,
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO****PORTARIA**

PORTARIA Nº 005/2010. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01 de julho de 2010 **JOSÉ AIRTON DE SOUSA**, RG 1872494 SSP-CE, CPF 255.135.837-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE**. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2010. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA- SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PROJOVEM URBANO**RETIFICAÇÃO AO EDITAL
HOMOLOGAÇÃO 01/2010**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e atendendo ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Nacional nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e nas disposições da Lei nº 1.779, de 03 de Outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e ainda, às Resoluções CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008, e 29, de 19 de junho de 2009, e; Considerando o poder que dispõe a administração pública de rever seus atos eivados de vícios ou ilegalidades; Considerando que sendo o homem um ser falível, é ele passível de cometer equívocos; Considerando a ocorrência de equívoco formal ocorrido por ocasião da análise da Prova de Títulos, resolve; **RETIFICAR: O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2010 PROJOVEM URBANO**, de 20 de Maio de 2010, que homologou o resultado final do **PROCESSO SELETIVO Nº 10/2010 PROJOVEM URBANO**, quanto à Classificação para o cargo de Coordenador Pedagógico, o qual passa a ter a seguinte classificação:

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	P1	P2	PF
1	JOSÉ CARLOS FERREIRA SOARES	32,00	9,20	59,00
2	ANTÔNIA OREUSA FERREIRA DE SOUSA	22,00	8,50	54,50
3	NAGELA DOS SANTOS MOREIRA	18,40	9,50	45,00
4	EDILENA MATOS VASCONCELOS	18,50	5,25	34,50
5	MARY CLEUNY LIMA BARROS	10,00	1,50	14,50

Caucaia, 07 de Julho de 2010. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20091802. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro Caucaia CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO**, na forma do disposto nas Leis Municipais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRHM ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.527.952/0001-70, com sede na Rua Assunção Centro -

Fortaleza/CE, CEP: 60.050.010, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo na forma e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.** O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **OBJETO: 2.1.** Constitui objeto presente Aditivo a Prorrogação da vigência do segundo aditivo ao contrato original por 150 (Cento cinqüenta) dias, mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **JUSTIFICATIVA: 3.1.** O presente aditivo justifica-se em função da conveniência e oportunidade da Administração Pública de Caucaia, quando necessária a modificação das formas de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes. **CAUCAIA-CE, 19 de Julho de 2010. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO SECRETÁRIO. GRHM ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA CONTRATADA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100950 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por sua Secretária Sra. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.698.200/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCOS ANTÔNIO LIMA GOMES, C.P.F. Nº 815.684.523-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.076/2010-DP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei nº 1.965/2009. **OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado no Assentamento de Santa Bárbara, Capine, s/n, Sítios Novos com área total do terreno em 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição. VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao(a) LOCADOR(A) o valor de R\$ 6.504,00 (Seis mil, quinhentos e quatro reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2089 3.3.90.36.00 Fonte: 010400. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 2 de Julho de 2011. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 02 de Julho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100951 EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por sua Secretária Sra. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. LOCADOR(A): ANTONIA MIRTES ARRUDA MADEIRA, C.P.F. Nº 382.112.463-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.077/2010-DP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei nº 1.965/2009. **OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av Dom Almeida Lustosa, 1440, Jurema, Caucaia/CE com área total do terreno em 615 m² (Seiscentos e quinze metros quadrados), destinado ao funcionamento da Nedi Semente do Amanhã anexo IV da E.E.I.E.F Dom Antonio de A. Lustosa. VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao(a) LOCADOR(A) o valor de R\$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2089 3.3.90.36.00 Fonte: 010400. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 2 de Julho de 2011. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 02 de Julho de 2010.**



ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100952 - EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **LOCADOR(A): MARIA SALETE LOPES ADEODATO, C.P.F. Nº 383.907.873-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.075/2010-DP SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei nº 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Caio Prado, nº 2006, Jurema, Caucaia/CE com área total do terreno em 360 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da Nedi Brincando e Aprendendo anexo III da E.E.I.E.F. Dom Antonio de A. Lustosa. **VALOR:** O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao(a) LOCADOR(A) o valor de R\$ 13.983,96 (Treze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.165,33 (Um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), efetuadas até o 10^o (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2093 3.3.90.36.00** **Fonte: 010400. VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 12 de Julho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 12 de Julho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2010 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONVENIENTE: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.001.150/0001-69, neste ato representado por sua Presidenta, S CLARICE SANTOS SOARES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 500.281.709-20, RG nº 3.123.985-0, representada por sua Procuradora, Sra. ANDRÉA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 692.040.633-00, RG nº 91.002.013.227. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 116 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, consolidada; no disposto na Lei 1.965/09 e em cumprimento ao Convênio 01/2007 SEMACE/INPRA, parte integrante deste Convênio. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implantação do Consórcio de Educação Ambiental do Ceará no Município de Caucaia, por meio do Programa de Educação Ambiental do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, conforme o disposto no Convênio 01/2007 SEMACE/INPRA. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2059 3.3.90.39.00** **Fonte: 010000. VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado, de comum acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 7 de julho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2010 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. **CONVENIENTE: LAR FABIANO DE CRISTO,** sociedade civil de fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.381/0110-48, neste ato representado por sua diretora VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO, portadora do CPF sob o nº 089.057.204-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº. 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei

Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da Lei Federal nº. 9.394/96. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Pré-Escola). **VALOR:** Obriga-se o CONCEDENTE a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno/mês; haja vista que o ente CONVENIENTE possui o total de 318 (trezentos e dezoito) alunos, perfaz-se o valor global de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.089 Elemento: 3.3.90.39.00. Fonte: 010400. VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 23 de Julho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. CONVENIENTE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representada pelo Diretor Geral ARILSON SOARES DOS SANTOS. **CONVENIADA: GARIS PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ no 09.225.262/0001-29,** representada por FERNANDO ANTONIO DE QUEIROZ CATTONY. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo geral a cooperação entre os convenientes, com vistas a, em conjunto, apoiar o desenvolvimento de ações que visem desenvolver cultural e científica os alunos da Escola, decorrente do Concurso Público Prova de Saúde, realizado pela conveniada e a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará Cagece, realizado entre a conforme funções institucionais de ambas as partes. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** Este Convênio refere-se exclusivamente a atividades de apoio técnico, não cabendo transações de cunho financeiro por nenhuma das partes, sendo vetado, sob qualquer justificativa, desembolso a título de ressarcimento por ocasião da realização de serviços técnicos objetos deste Convênio. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 13 de julho de 2010. **ARILSON SOARES DOS SANTOS. Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Antonio de Almeida Lustosa.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO,** mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR,** a contar de 01 de junho do corrente ano, **MARIA CLEUMA DE LIMA PAES,** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V** da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 01 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 074/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição



Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **ANTONIO NADSON MODESTO FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO I** da Câmara Municipal, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 075/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA** da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 076/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JORGE LEANDRO RODRIGUES**, matrícula nº 0652, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 491/2008-CMC, de 01/jul/2008. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 077/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **MÁRIO CASCAES GADELHA JUNIOR**, matrícula nº 0795, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 162/2009-CMC, de 01/abr/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 078/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ROSANA MEIRELES CARNEIRO**, matrícula nº 0640, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 481/2008-CMC, de 01/jul/2008. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 079/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 0831, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 422/2009-CMC, de 04/mai/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 080/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **ELIARDO JOSÉ DE PAULA SILVA**, matrícula nº 0305, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 103A/2006-CMC, de 01/abr/2006. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 081/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **EDUARDO DE ANDRADE CARNEIRO**, matrícula nº 0794, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 163/2009-CMC, de 01/abr/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 082/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **IARA DE ANDRADE CARNEIRO**, matrícula nº 0613, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 458/2008-CMC, de 01/jul/2008. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 083/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **ALINE BEZERRA TAVARES**, matrícula nº 0891, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 034/2010-CMC, de 01/fev/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 084/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **CLÁUDIA MARIA BEZERRA TAVARES**, matrícula nº 0740, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 092/2009-CMC, de 27/jan/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 085/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 0898, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 043/2010-CMC, de 01/mar/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 086/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **JOSÉ MARDES ANDRADE DA ROCHA**, matrícula nº 0720, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**,

Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 072/2009-CMC, de 27/jan/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 087/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DA ROCHA**, matrícula nº 0721, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeada pela Portaria nº 073/2009-CMC, de 27/jan/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 088/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **LAÉRCIO DE ALENCAR FORTE**, matrícula nº 0890, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 033/2010-CMC, de 01/fev/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 089/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **HELDERY SALES GONDIM**, matrícula nº 0707, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, nomeado pela Portaria nº 059/2009-CMC, de 27/jan/2009. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 090/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar a servidora **MARÍLIA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 0869, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 004/2010-CMC, de 04/jan/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA N° 091/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE**: 1 Exonerar o servidor **ANTONIO NADSON MODESTO FILHO**, matrícula n° 0910, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO I**, Símbolo C-1, nomeado pela Portaria n° 074/2010-CMC, de 01/jun/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 092/2010-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE**: ALTERAR a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSOR LEGISLATIVO I**, Símbolo C-1 da servidora **KARINNE DE BARROS SILVA**, matrícula 0641, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-11, renomeada pela Portaria n° 010/2010-CMC de 04/jan/10. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de julho de 2010. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA N° 093/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: **NOMEAR**, a contar de 01 de julho do corrente ano, **FRANCINALDO MOURA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VI** da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESULTADO FINAL DO CONCURSO, COM A DEVIDA RETIFICAÇÃO, NO QUAL NÃO CONSTA A INDICAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Concurso Câmara M. de Caucaia

Resultado Final do Concurso (NFC) por Cargo

rgo.:	147	Agente Administrativo	Total Vagas.:	5
1	155114	REBECA DE ANDRADE CHAVES		71,40
2	156045	WILLIAN ALVES DACOSTA		70,50
3	156100	GISELE LACERDA PEROTE		70,30

4	155871	JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO		68,40
5	155675	CARLOS ANDRE FREITAS DO NASCIMENTO		68,30
6	156249	JOÃO PAULO FROTA DE ALBUQUERQUE		67,10
7	156243	HIVARDO NOBRE NOJOSA		66,90
8	155041	WASHINGTON VIANA DE MESQUITA		66,20
9	156250	KARINA DE LIMA PINHEIRO		65,40
10	156273	PEDRO EMERSON FERNANDES ALVES DE SOU		65,30
11	155825	ROSÂNGELA MARIA MIRANDA ANDRADE		64,60
12	156468	TIAGO FEITOSA VIANA		64,40
13	155810	JOSE NAZARENO MATOS TEIXEIRA		63,30
14	156462	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO DA SILVA		60,50
15	155307	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO		59,40
16	156232	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS		59,20
17	156381	MARCOS VINICIUS BRAGA VENÂNCIO FILHO		57,90
18	156782	FRANCISCO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA		53,00

rgo.:	148	Arquivista	Total Vagas.:	1
1	155669	PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS		78,20
2	155827	RICARDO RÉGIS OLIVEIRA VERAS		72,40
3	155834	JOSE WIROM ALMEIDA BEZERRA		65,70

rgo.:	149	Auxiliar de Serviços Gerais	Total Vagas.:	2	Cad. Reserva.:	6
1	156724	AURICELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA		97,50		
2	155870	IANEY BARBOZA DOS SANTOS		94,38		
3	156003	RAFAELA FAÇANHA DOS SANTOS		93,75		
4	156418	LUCAS DA SILVA FREITAS		92,50		
5	155589	MARCELO ELY DE ALBUQUERQUE EVANGELISTA		91,88		
6	156540	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS		90,63		
7	156140	BARBARA ELEODORA SANTIAGO GOMES		90,00		
8	156265	MEYLA FEITOSA DE LIMA		90,00		

rgo.:	150	Motorista	Total Vagas.:	1	Cad. Reserva.:	3
1	155295	ANDERSON WAGNER ALVES		90,00		
2	156212	JAILSON MUNIZ MACÉDO		82,50		
3	156034	MARCILIO ABREU CRUZ		76,13		
4	156235	JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA		75,63		

rgo.:	151	Procurador	Total Vagas.:	1
1	156409	THAIS BORGES DA GAMA		90,80
2	156001	FELIPE DANTAS DE CARVALHO		87,70
3	155110	KARLA PINHEIRO DE QUEIROZ		85,60
4	155823	ANA CAROLINA SOUSA GURJÃO		84,20
5	156216	PAULO RAMON NEVES FIUZA		83,20

rgo.:	152	Técnico Administrativo	Total Vagas.:	1
1	156377	ALICE PESSOA XAVIER		79,60
2	155948	ALEXSANDRA MOREIRA VIEIRA		74,50
3	156264	VIVÂNIA SAMPAIO DA SILVA		66,10
4	156173	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA		64,20
5	155496	JUCIÊ NUNES OLIVEIRA		61,70

rgo.:	153	Técnico em Contabilidade	Total Vagas.:	1
1	155480	MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO		72,30
2	156008	FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA		69,70

rgo.:	154	Telefonista	Total Vagas.:	1
1	156127	YERÔNICA NUNES DE CASTRO		73,10
2	155420	ANA CAMELY DE ASSIS ALVES		72,90

Caucaia (CE) 18/06/2010
 Antônio Luiz de Araújo Menezes

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20100952.**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.075/2010-DP.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA(O):** MARIA SALETE LOPES ADEODATO.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NARUA CAIO PRADO Nº. 2006 JUREMA CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI BRINCANDO E APRENDENDO ANEXO III DA E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE A LUSTOSA.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais).**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2010 Atividade 0822.123650027.2.093 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 13.932,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2010 a 12 de Julho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20100950.**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.076/2010-DP.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA(O):** ASSOC. DOS ASSENTADOS UNIDOS DE SANTA BARBARA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO DE SANTA BARBARA CAPINE S/N SÍTIOS NOVOS CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0822.123610028.2.089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%. Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R\$ 6.684,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2010 a 12 de Julho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20100951. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.077/2010-DP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA (O):** ANTONIA MIRTES ARRUDA MADEIRA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV ALMEIDA LUSTOSA Nº. 1440 JUREMA CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI SEMENTE DO AMANHÃ ANEXO DA E.E.I.E.F. DOM ALMEIDA DE A. LUSTOSA. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.616,00 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0822.123650027.2.093 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 14.616,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho de 2010 a 12 de Julho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20100973. **ORIGEM:** CONVITE Nº. 07.10.06.16.1. **CONTRATANTE:** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA (O):** MARIA ACELENE DA SILVA CORREIA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA E CAPA DE CHUVA ADULTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITARIA E AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0723.185420025.2.234 EDUCAÇÃO SANITARIA E AMBIENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 13.840,00. **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20100953. **ORIGEM:** CONVITE Nº. 15.10.05.13.1. **CONTRATANTE:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **CONTRATADA (O):** CIRIA FERNANDES CRUZ ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APOIO EM EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.380,20 (cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1501.041220091.2.166 APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 5.380,20. **VIGÊNCIA:** 13 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Julho de 2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.004/2010 DP, a seguir: Objeto Aquisição de alimentos especiais para os pacientes José Fernandes de Oliveira, portador de insuficiência renal crônica e diabetes e Verônica Brasil de Araújo, portadora de tumor cerebral maligno inoperável, conforme processo nº 6906-18.2010.8.06.0000/0 - Mandado de Segurança Cível tendo como impetrante o Ministério Público do Estado do Ceará, anexo ao processo; Favorecido: ECOMED - Comercial Médica Odontológica Ltda; Valor: R\$ 7.223,56 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. Caucaia-CE, 02 de agosto de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.005/2010 DP, a seguir: Objeto Aquisição de medicamento Exelon 1,5mg, para a paciente Maria dos Prazeres Dias de Oliveira, portadora de doença crônica, conforme processo nº 5.434/2004 (2004.0014.6952-9) em anexo; Favorecido: ECOMED - Comercial Médica Odontológica Ltda; Valor: R\$ 8.043,84 (oito mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. Caucaia-CE, 02 de agosto de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2009. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público que celebrou aditivo de prorrogação do pregão acima mencionado nas seguintes condições: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **PRAZO:** 12(doze) meses: de 27 de julho de 2010 a 27 de julho de 2011. **Contratantes:** Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Ciências e Tecnologia, Secretaria de Articulação Política, Secretaria de Articulação Política, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Saúde, Autarquia Municipal de Transporte, Secretaria de Cultura e Lazer, Secretaria de Finanças e Planejamento, Assessoria de Comunicação, Secretaria de Transportes, Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, Secretaria de Turismo, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Assistência social e Combate à Fome, Gabinete do Vice-Prefeito e Secretaria de Administração. **Contratado:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Signatários:** Contratante: Francisco Maia Pinto Filho, Sadon Pereira Pinto, João Bosco Pereira, Raul Gomes Serafim, Antonia Cláudia de Paula Lima, Ivan Correia Sales, Luiza de Marilac Barros Rocha, Antonio Gonzaga Moreira, Ana Maria Pereira Jereissati, Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, José de Fátima Solano Lopes, João Batista Siqueira de Andrade, João Artur Pessoa de Carvalho, José Marques Feitosa Neto, Francisco José Nogueira Holanda, Silvio Soares Lobato, Carlos Edison Felício de Araújo Costa, Antonio José Freitas Frank e José Castelo Branco Crisóstomo; **Contratado:** Marinalva Lima Pereira. **Data:** 27 de julho de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, nº 485, Centro, CEP 61.605-600, Caucaia CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, **CONTRATADA:** FAZAN E CIA LTDA-EPP, com sede na Rua da Esperança, 648, Cambé-Paraná, CNPJ Nº 07.233.306/0001-37 representada por seu representante legal Sr. Albino Fazan, C.P.F. Nº 529.146.159-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 13.001/2010. **OBJETO:** Aquisição de plaquetas de alumínio destinadas ao tombamento dos equipamentos e material permanente pertencente à Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **PRAZOS:** validade do contrato 12 (doze) meses. **DATA:** Caucaia, 08 de julho de 2010. **SIGNATÁRIOS. CONTRATANTE:** José Castelo Branco Crisóstomo-Secretário de Administração, **CONTRATADA:** Albino Fazan, representante legal, C.P.F. Nº 529.146.159-49.